



TERMO DE DISPENSA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA**, com sede a Praça da Bandeira, s/n, CEP 65.708-000, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por meio do Coordenador de Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados, que o presente termo dispõe sobre a **DISPENSA DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)** para futura e eventual estruturação de suporte mecanizado de alto desempenho, visando a disponibilização de unidades de linha amarela e equipamentos de engenharia, de interesse da Prefeitura Municipal do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme Art. 102, § 4º, do Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025.

Justifica-se que o processo de contratação pretendido visa atender exclusivamente às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

Portanto, conforme dispõe Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025 e demais legislações pertinentes, **não será concedido o prazo de 8 (oito) dias úteis** para apresentação da manifestação de interesse em participar do processo licitatório.

Esclarecimentos adicionais no endereço situado na Praça da Bandeira, s/n, CEP 65.708-000, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 08:00 (oito horas) às 13:00 (treze horas).

São Luís Gonzaga do Maranhão (MA), 19 de setembro de 2025.


MAURO ROBERTO MARQUES MONTELES FILHO

Coordenador de Planejamento

Portaria n.º 09/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO**

Este documento foi Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Em, 19 / 09 / 2025

Nome: Mauro Roberto Marques Monteles Filho